

## ORÇAMENTO SERVIÇOS - DISPENSA 028/2025



**De** Dunamis Engenharia <dunamisengenharia21@gmail.com>  
**Para** <licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br>  
**Data** 2025-07-18 14:57



PROPOSTA TÉCNICA DE PRESTAÇÃO-65-DUNAMIS.pdf (~336 KB)

Bom dia Prezado,

Encaminho em anexo a proposta de orçamento referente ao processo de Dispensa nº 28/2025 cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de conservação asfáltica da malha viária urbana e revitalização da Praça Beira Rio incluindo os respectivos projetos complementares.

Atenciosamente,  
Marcos

## ANEXO II

**DISPENSA Nº 028/2025**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023**

**Licitação DISPENSA Nº 028/2025**  
**Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT.**

**Modalidade: DISPENSA Nº 028/2025**

**Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** “Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de conservação asfáltica da malha viária urbana e revitalização da Praça Beira Rio, incluindo os respectivos projetos complementares”

**1-VALOR POR GLOBAL :** R\$ 125.008,80 (cento e vinte e cinco mil oito reais e oitenta centavos)

### **2-PREÇO UNITÁRIO**

| Item         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                        | Und | Qtde    | P. unit | Total             |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|---------|-------------------|
| 1            | Elaboração de estudos e projetos de conservação Pavimento e infraestrutura viária e urbana contemplando estudos, geometria e sinalização viária, inclusive levantamento em campo, relatório fotográfico, detalhamentos, orçamento, memoriais descritivos e demais peças técnicas | M2  | 121.600 | 0,70    | 85.120,00         |
| 2            | Revitalização da Praça Beira Rio, incluso projetos complementares (estrutura, elétrica, incêndio, SPDA e hidrossanitário)                                                                                                                                                        | M2  | 7123    | 5,60    | 39.888,8          |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |         |         | <b>125.008,80</b> |

**3-PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** O prazo para execução e entrega final dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

**4-VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias.

**5-PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses.

**Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:**

- Nome Completo: MARCOS VINICIUS MONTEIRO MEIRELES
- Nacionalidade: BRASILEIRO
- Estado Civil: CASADO
- Profissão: ENGENHEIRO CIVIL
- Endereço Completo: Av. José Estêvão Torquato da Silva, 1225 - Jardim Vitória, Cuiabá - MT, 78055-714, condominio jardim vitoria b casa 122
- RG nº: 2091097-5
- CPF nº: 032.646.391-73

**Dados da Empresa:**

- Razão Social: DUNAMIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
- Endereço Completo:  
Rua E (LOT JD PAIAGUAS), S/N QUADRA 04 BLOCO 06 APT 404 COND. P  
AIAGUAS - PAIAGUAS - CUIABA/MT
- CNPJ nº: 29.289.487/0001-56
- Telefones: 65 99324-5005
- E-mail: dunamisengenharia21@gmail.com
- Conta Bancária nº: 12134089-9
- Agência nº: 001
- Banco: 336- C6 S.A
- Pix: dunamisengenharia21@gmail.com

**Cuiabá-MT, 16 de julho de 2025**

MARCOS VINICIUS MONTEIRO  
MEIRELES:03264639173

Assinado de forma digital por MARCOS  
VINICIUS MONTEIRO  
MEIRELES:03264639173  
Dados: 2025.07.16 15:09:36 -04'00'

**MARCOS VINICIUS MONTEIRO MEIRELES**  
Sócio Administrador - DUNAMIS ENGENHARIA

**CNPJ 29.289.487/0001-56**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

# 2984970551

## CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.º NOME (Sobrenome)  
**MARCOS VINICIUS MONTEIRO MEIRELES**

3.ª DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
**12/03/1995, CUIABÁ, MT**

1.ª HABILITAÇÃO:  
**26/02/2013**



4.ª DATA EMISSÃO: **15/01/2025**    5.ª VALIDADE: **14/01/2035**    ACC: **D**

6.ª DOC (IDENTIDADE / ORIG EMISSÃO): UF  
**1215070136 CREA MT**

7.ª CPF: **032.646.391-73**    8.ª Nº REGISTRO: **0571615142**    9.ª CAT HAB: **B**

NACIONALIDADE:  
**BRASILEIRO(A)**

FILIAÇÃO:  
**FRANCISCO EUGENIO VIEIRA REZENDE MEIRELES**

VILMA LUCIA MONTEIRO

F ASSINATURA DO PORTADOR



|                                                                                        | 10 | 11 | 12 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| ACC:  |    |    |    |
| A:    |    |    |    |
| A1:   |    |    |    |
| B:    |    |    |    |
| B1:   |    |    |    |
| C:    |    |    |    |
| C1:   |    |    |    |

|                                                                                        | 10 | 11 | 12 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| D:    |    |    |    |
| D1:   |    |    |    |
| D1E:  |    |    |    |
| E:    |    |    |    |
| E1:   |    |    |    |
| E1E:  |    |    |    |
| F:    |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES:  
**A CD X**

LOCAL:  
**CUIABÁ, MT**

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

25258314194  
MT1669040667

# MATO GROSSO

2984970551

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

2. X. 1. Nome e Sobrenome - Name and Surname - *Nome e Sobrenome* - Primeira Habilitação - First Driver License - Primeira Licença de Condutor - 3. Data e Local de Nascimento - Date and Place of Birth - *DOB/MTY* - 4. Sexo and Nationality - Sex and Nationality - *Sexo e Nacionalidade* - 5. Data de Emissão de Documento - Document Issuance Date - *Documento* - 6. Data de Validade - Expiration Date - *Validade* - 7. Data de Renovação - Renewal Date - *Renovação* - 8. Documento Identificador - Identification Number - *Documento* - 9. Categoria de Veículos - Vehicle Categories - *Categorias* - 10. Categoria de Permissão de Condutor - Driver's License Category - *Permissão de Condutor* - 11. Filiação - Affiliation - *Filiação* - 12. Observações - Observations - *Observações* - 13. Data e Local de Emissão - Issuance Date and Place - *Emissão*

I<BRA057161511<421<<<<<<<<<<<  
9303128M3501140BRA<<<<<<<<<<2  
MARCOS<<VINI<MONTEIRO<MEIRELES



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009**

**CREA-MT**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**0000000116841**

**Atividade concluída**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS VINICIUS MONTEIRO MEIRELES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

**Profissional:** MARCOS VINICIUS MONTEIRO MEIRELES

**Registro:** 35608 MT **RNP:** 1215070136

**Título profissional:** Engenheiro Civil

**Número da ART:** 1220240212452 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 04/10/2024 **Baixada em:** 22/10/2024

**Forma de Registro:** Substituição **Participação técnica:** INDIVIDUAL

**Empresa contratada:** M.V. M. MEIRELES - ME

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA **CPF/CNPJ:** 15.023.955/0001-31

**Rua:** Av. Joaquim Miguel dos Santos **Nº:** 210

**Complemento:** **Bairro:** CAJÚS

**Cidade:** Juscimeira **UF:** MT **CEP:** 78.810-000

**Contrato:** 032/2024 **Celebrado em:** 19/09/2024 **Vinculado à ART:**

**Valor do contrato:** 54.900,00 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

**Ação Institucional:**

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RUA F **Nº:** S/Nº

**Complemento:** **Bairro:** DISTRITO DA FÁTIMA DE SÃO LOURENÇO

**Cidade:** Juscimeira **UF:** MT **CEP:** 78.810-000

**Data de início:** 19/09/2024 **Conclusão efetiva:** 30/09/2024 **Coordenadas Geográficas:** 16°18'55.83 SUL, 54°56'26.63 OESTE

**Finalidade:** ESCOLAR **Código:**

**Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA **CPF/CNPJ:** 15.023.955/0001-31

**Atividade Técnica:** 1- <Projeto>.<Agrimensura>.<Terraplenagem>.<de volume/área de cortes - terraplenagem>.<.>, 891.6800 metro quadrado; 2- <Projeto>.<Topografia>.<Levantamentos Topográficos Básicos>.<de curvas de nível topográficas>.<.>, 891.6800 metro quadrado; 3- <Levantamento>.<Geotecnia e Geologia da Engenharia>.<Sondagens>.<de sondagem geotécnica>.<a percussão>.<.>, 5.0000 unidade; 4- <Projeto Arquitetônico>.<Construção Civil>.<Edificações>.<de imóveis>.<.>, 891.6800 metro quadrado; 5- <Elaboração de orçamento>.<Construção Civil>.<Edificações>.<de imóveis>.<.>, 891.6800 metro quadrado; 6- <Projeto de Instalações>.<Construção Civil>.<Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio>.<de prevenção e combate a incêndio e pânico>.<.>, 891.6800 metro quadrado; 7- <Projeto de Instalações>.<Construção Civil>.<Instalações Hidrossanitárias>.<de sistema de água potável>.<.>, 891.6800 metro quadrado; 8- <Projeto de Instalações>.<Construção Civil>.<Instalações Hidrossanitárias>.<de sistema de redes de águas pluviais>.<.>, 891.6800 metro quadrado; 9- <Projeto de Instalações>.<Construção Civil>.<Instalações Hidrossanitárias>.<de instalação de sistema de esgoto sanitário>.<.>, 891.6800 metro quadrado; 10- <Projeto de Instalações>.<Eletrotécnica>.<Instalações Elétricas>.<de instalações elétricas em baixa tensão>.<para fins comerciais>.<.>, 891.6800 metro quadrado; 11- <Projeto de Instalações>.<Eletrotécnica>.<Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA>.<de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA>.<.>, 891.6800 metro quadrado; 12- <Projeto de Instalações>.<Estruturas>.<Estruturas de Concreto e Argamassa Armada>.<de estrutura de concreto armado>.<.>, 891.6800 metro quadrado; 13- <Projeto de Instalações>.<Estruturas>.<Estruturas Metálicas>.<de estrutura metálica>.<para edificação>.<.>, 891.6800 metro quadrado; 14- <Projeto de Instalações>.<Estruturas>.<Fundações>.<de fundações profundas>.<em estacas de concreto moldadas in loco>.<.>, 891.6800 metro quadrado; 15- <Projeto de Instalações>.<Mecânica>.<Sistemas Fluidodinâmicos>.<de sistemas e redes>.<de GLP>.<.>, 891.6800 metro quadrado;

**Observações:** Adequação com especificidades locais para sua Implantação - Projeto Creche Proinfância Tipo 2 - Modelo Padrão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 61971 a 61971, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 116841/2024**  
**22/10/2024 17:20:48**  
**01657E79-3AEB-4762-9FC2-FA82F433EBE2**  
**Data de Impressão: 26/02/2025 09:11:14**





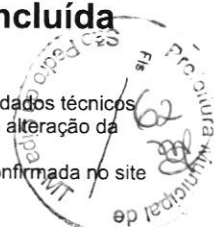
**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009**

**CREA-MT**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**0000000116841**

**Atividade concluída**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT ([www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Anotação de Responsabilidade Técnica -  
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO  
1220230216686

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

MARCOS VINICIUS MONTEIRO MEIRELES

RNP: 1215070136

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro: 35608

Empresa Contratada: 29.289.487/0001-56 - M.V. M. MEIRELES - ME

Registro: 51537

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

CPF/CNPJ: 00.965.145/0001-27

Rua: AV ARAGUAIA

Número: 712-784

Complemento:

Bairro: CENTRO

País: Brasil

Cidade: COCALINHO

UF: MT

CEP: 78.680-000

Contrato:

Celebrado em: 13/11/2023

Valor: R\$ 10.000,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

| Logradouro                         | Bairro | Número | Complemento | Cidade    | UF | País | Cep        | Coordenada                         |
|------------------------------------|--------|--------|-------------|-----------|----|------|------------|------------------------------------|
| RUA C-09                           | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°23'16.21" S<br>051°00'51.63" O |
| RUA GUEIROBA                       | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°23'31.18" S<br>051°00'48.89" O |
| RUA BACABÁ                         | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°23'28.52" S<br>051°00'52.49" O |
| RUA JOÃO RODRIGUES AGUIAR          | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°23'01.20" S<br>051°00'31.42" O |
| RUA BURITI                         | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°23'32.54" S<br>051°00'47.09" O |
| RUA CÂNDIDA SOARES                 | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°22'59.18" S<br>051°00'28.80" O |
| RUA C-01                           | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°23'26.90" S<br>051°00'45.31" O |
| RUA CALMON DAMASCENO DE BRITO      | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°22'55.02" S<br>051°00'28.10" O |
| RUA TAPAJÓS LADO ESQUERDO          | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°23'28.91" S<br>051°00'07.98" O |
| RUA JOSÉ S. DA SILVA LADO DIREITO  | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°23'23.47" S<br>050°59'50.47" O |
| RUA SERAFIM PEREIRA DA SILVA TR 01 | CENTRO | S      |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°23'02.74" S<br>051°00'20.00" O |
| RUA 01 (SEDE RAMIFICADA)           | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°23'42.38" S<br>050°59'44.54" O |
| RUA VILMA A. FERREIRA              | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°23'27.74" S<br>051°00'14.79" O |
| RUA JOSÉ S. DA SILVA LADO ESQUERDO | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°23'23.33" S<br>050°59'49.91" O |

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

032.646.391-73 - MARCOS VINICIUS MONTEIRO MEIRELES

00.965.145/0001-27 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br).

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) cate@crea-mt.org.br  
tel: (65)3315-3000



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Nosso Número: 14000000012378882

Valor ART: R\$ 96,62

Registrada em 14/11/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Marcos V.  
M.  
Meireles

Assinado de forma  
digital por Marcos  
V. M. Meireles  
Dados: 2023.11.17  
09:03:15 -04'00'

MARCIO  
CONCEICAO  
NUNES DE  
AGUIAR:0147111  
8118  
Assinado de forma  
digital por MARCIO  
CONCEICAO NUNES DE  
AGUIAR:01471118118  
Dados: 2023.11.17  
10:08:14 -03'00'



Anotação de Responsabilidade Técnica -  
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO  
1220230216686

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

|                                        |        |     |  |           |    |     |            |                                    |
|----------------------------------------|--------|-----|--|-----------|----|-----|------------|------------------------------------|
| RUA 04                                 | CENTRO | S/N |  | COCALINHO | MT | BRA | 78.680-000 | 014°21'30.35" S<br>051°01'07.63" O |
| RUA 02                                 | CENTRO | S/N |  | COCALINHO | MT | BRA | 78.680-000 | 014°21'16.67" S<br>051°01'25.62" O |
| RUA TAPAJÓS LADO DIREITO               | CENTRO | S/N |  | COCALINHO | MT | BRA | 78.680-000 | 014°23'29.36" S<br>051°00'07.90" O |
| RUA 05                                 | CENTRO | S/N |  | COCALINHO | MT | BRA | 78.680-000 | 014°21'34.17" S<br>051°01'23.04" O |
| RUA 01 (SENTIDO PA NOVO HORIZONTE)     | CENTRO | S/N |  | COCALINHO | MT | BRA | 78.680-000 | 014°23'18.99" S<br>050°59'48.36" O |
| RUA VOGUNES ETERNO DE BARROS           | CENTRO | S/N |  | COCALINHO | MT | BRA | 78.680-000 | 014°22'59.10" S<br>051°00'16.67" O |
| RUA XENOFONTE GAMA                     | CENTRO | S/N |  | COCALINHO | MT | BRA | 78.680-000 | 014°23'27.28" S<br>051°00'14.03" O |
| RUA COLUENE                            | CENTRO | S/N |  | COCALINHO | MT | BRA | 78.680-000 | 014°23'25.16" S<br>051°00'10.89" O |
| RUA LAERTE RAMOS                       | CENTRO | S/N |  | COCALINHO | MT | BRA | 78.680-000 | 014°23'46.32" S<br>051°00'03.17" O |
| RUA JOAQUIM DE ALMEIDA                 | CENTRO | S/N |  | COCALINHO | MT | BRA | 78.680-000 | 014°23'39.04" S<br>050°59'39.25" O |
| RUA JOÃO ALVES DE CASTRO TR 01 E TR 02 | CENTRO | S/N |  | COCALINHO | MT | BRA | 78.680-000 | 014°22'56.91" S<br>051°00'28.35" O |
| RUA 03                                 | CENTRO | S/N |  | COCALINHO | MT | BRA | 78.680-000 | 014°21'23.37" S<br>051°01'31.62" O |
| RUA 01                                 | CENTRO | S/N |  | COCALINHO | MT | BRA | 78.680-000 | 014°21'45.86" S<br>051°01'13.20" O |

Data de Início: 13/11/2023      Previsão Término: 29/02/2024      Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO      Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO      CPF/CNPJ: 00.965.145/0001-27

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

4. Atividades Técnicas

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

032.646.391-73 - MARCOS VINICIUS MONTEIRO MEIRELES

00.965.145/0001-27 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

Valor ART: R\$ 96,62

Registrada em 14/11/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) cate@crea-mt.org.br  
tel: (65)3315-3000



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do  
Mato Grosso

Nosso Número: 140000000012378882

Marcos V.  
M. Meireles

Assinado de forma digital  
por Marcos V. M. Meireles  
Dados: 2023.11.17  
09:03:30 -04'00'



Anotação de Responsabilidade Técnica -  
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO  
1220230216686

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

| Grupo/Subgrupo                                                                        | Atividade Profissional  | Obra/Serviço                              | Complemento                  | Quantidade  | Unidade        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------|------------------------------|-------------|----------------|
| <b>Geotecnia e Geologia da Engenharia - Obras de Terra</b>                            |                         |                                           |                              |             |                |
|                                                                                       | Projeto                 | de obras de terra                         | terraplenagem                | 26.073,0100 | metro cúbico   |
| <b>Meio Ambiente - Manejo e Gestão de Bacias Hidrográficas</b>                        |                         |                                           |                              |             |                |
|                                                                                       | Estudo                  | de caracterização de bacias hidrográficas |                              | 1,0000      | unidade        |
| <b>Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos - Sistemas de Drenagem para Obras Cíveis</b> |                         |                                           |                              |             |                |
|                                                                                       | Projeto                 | de sistemas de drenagem para obras cíveis | meio-fio                     | 21.040,3100 | metro          |
|                                                                                       | Projeto                 | de sistemas de drenagem para obras cíveis | sarjeta                      | 21.040,3100 | metro          |
|                                                                                       | Projeto                 | de sistemas de drenagem para obras cíveis | galeria                      | 3.668,0000  | metro          |
|                                                                                       | Elaboração de orçamento | de sistemas de drenagem para obras cíveis | galeria                      | 3.668,0000  | metro          |
|                                                                                       | Projeto                 | de sistemas de drenagem para obras cíveis | boca de lobo                 | 126,0000    | unidade        |
|                                                                                       | Elaboração de orçamento | de sistemas de drenagem para obras cíveis | boca de lobo                 | 126,0000    | unidade        |
|                                                                                       | Projeto                 | de sistemas de drenagem para obras cíveis | poço de visita para drenagem | 46,0000     | unidade        |
|                                                                                       | Elaboração de orçamento | de sistemas de drenagem para obras cíveis | poço de visita para drenagem | 46,0000     | unidade        |
| <b>Transportes - Infraestrutura Urbana</b>                                            |                         |                                           |                              |             |                |
|                                                                                       | Projeto                 | de pavimentação                           | asfáltica para vias urbanas  | 79.370,4400 | metro quadrado |
|                                                                                       | Elaboração de orçamento | de pavimentação                           | asfáltica para vias urbanas  | 79.370,4400 | metro quadrado |
| <b>Transportes - Sinalização</b>                                                      |                         |                                           |                              |             |                |
|                                                                                       | Projeto                 | de sinalização                            | viária                       | 147,0000    | unidade        |
|                                                                                       | Projeto                 | de sinalização                            | viária                       | 31.455,9500 | metro          |
|                                                                                       | Projeto                 | de sinalização                            | viária                       | 278,8000    | metro quadrado |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

#### 5. Observações

Projeto de Pavimentação Asfáltica em vias urbanas para aquisição de materiais em Cocalinho - MT

#### 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

#### 7. Entidade de Classe

#### 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

032.646.391-73 - MARCOS VINICIUS MONTEIRO MEIRELES

00.965.145/0001-27 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

#### 9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) [cate@crea-mt.org.br](mailto:cate@crea-mt.org.br)  
tel: (65)3315-3000



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Nosso Número: 140000000012378882

Valor ART: R\$ 96,62

Registrada em 14/11/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Marcos V.  
M. Meireles

Assinado de forma  
digital por Marcos V.  
M. Meireles  
Dados: 2023.11.17  
09:03:37 -04'00'

MARCIO  
CONCEICAO  
NUNES DE  
AGUIAR:0147118118  
18118

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
CONCEICAO NUNES DE  
AGUIAR:0147118118  
Dados: 2023.11.17  
10:08:27 -03'00'



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

**CREA-MT**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**0000000117125**

**Atividade concluída**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS VINICIUS MONTEIRO MEIRELES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

**Profissional:** MARCOS VINICIUS MONTEIRO MEIRELES

**Registro:** 35608 MT

**RNP:** 1215070136

**Título profissional:** Engenheiro Civil



**Número da ART:** 1220230216686 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 14/11/2023 **Baixada em:** 28/10/2024

**Forma de Registro:** Inicial

**Participação técnica:** INDIVIDUAL

**Empresa contratada:** M.V. M. MEIRELES - ME

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

**CPF/CNPJ:** 00.965.145/0001-27

**Rua:** Av Araguaia

**Nº:** 712-784

**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Cocalinho

**UF:** MT

**CEP:** 78.680-000

**Contrato:**

**Celebrado em:** 13/11/2023

**Vinculado à ART:**

**Valor do contrato:** 10.000,00

**Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

**Ação Institucional:**

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RUA C-09

**Nº:** S/N

**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Cocalinho

**UF:** MT

**CEP:** 78.680-000

**Coordenadas Geográficas:** 14°23'16.21 SUL, 51°00'51.63 OESTE

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RUA GUEIROBA

**Nº:** S/N

**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Cocalinho

**UF:** MT

**CEP:** 78.680-000

**Coordenadas Geográficas:** 14°23'31.18 SUL, 51°00'48.89 OESTE

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RUA BACABÁ

**Nº:** S/N

**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Cocalinho

**UF:** MT

**CEP:** 78.680-000

**Coordenadas Geográficas:** 14°23'28.52 SUL, 51°00'52.49 OESTE

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RUA JOÃO RODRIGUES AGUIAR

**Nº:** S/N

**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Cocalinho

**UF:** MT

**CEP:** 78.680-000

**Coordenadas Geográficas:** 14°23'1.20 SUL, 51°00'31.42 OESTE

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RUA BURITI

**Nº:** S/N

**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Cocalinho

**UF:** MT

**CEP:** 78.680-000

**Coordenadas Geográficas:** 14°23'32.54 SUL, 51°00'47.09 OESTE

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RUA CÂNDIDA SOARES

**Nº:** S/N

**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Cocalinho

**UF:** MT

**CEP:** 78.680-000

**Coordenadas Geográficas:** 14°22'59.18 SUL, 51°00'28.80 OESTE

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RUA C-01

**Nº:** S/N





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

**CREA-MT**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**0000000117125**

**Atividade concluída**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

|                                                                          |                                                                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>Complemento:</b>                                                      | <b>Bairro:</b> CENTRO                                              |                        |
| <b>Cidade:</b> Cocalinho                                                 | <b>UF:</b> MT                                                      | <b>CEP:</b> 78.680-000 |
| <b>Endereço da obra/serviço:</b> Rua: RUA CALMON DAMASCENO DE BRITO      | <b>Coordenadas Geográficas:</b> 14°23'26.90 SUL, 51°00'45.31 OESTE | <b>Nº:</b> S/N         |
| <b>Complemento:</b>                                                      | <b>Bairro:</b> CENTRO                                              |                        |
| <b>Cidade:</b> Cocalinho                                                 | <b>UF:</b> MT                                                      | <b>CEP:</b> 78.680-000 |
| <b>Endereço da obra/serviço:</b> Rua: RUA TAPAJÓS LADO ESQUERDO          | <b>Coordenadas Geográficas:</b> 14°22'55.02 SUL, 51°00'28.10 OESTE | <b>Nº:</b> S/N         |
| <b>Complemento:</b>                                                      | <b>Bairro:</b> CENTRO                                              |                        |
| <b>Cidade:</b> Cocalinho                                                 | <b>UF:</b> MT                                                      | <b>CEP:</b> 78.680-000 |
| <b>Endereço da obra/serviço:</b> Rua: RUA JOSÉ S. DA SILVA LADO DIREITO  | <b>Coordenadas Geográficas:</b> 14°23'28.91 SUL, 51°00'7.98 OESTE  | <b>Nº:</b> S/N         |
| <b>Complemento:</b>                                                      | <b>Bairro:</b> CENTRO                                              |                        |
| <b>Cidade:</b> Cocalinho                                                 | <b>UF:</b> MT                                                      | <b>CEP:</b> 78.680-000 |
| <b>Endereço da obra/serviço:</b> Rua: RUA SERAFIM PEREIRA DA SILVA TR 01 | <b>Coordenadas Geográficas:</b> 14°23'23.47 SUL, 50°59'50.47 OESTE | <b>Nº:</b> S           |
| <b>Complemento:</b>                                                      | <b>Bairro:</b> CENTRO                                              |                        |
| <b>Cidade:</b> Cocalinho                                                 | <b>UF:</b> MT                                                      | <b>CEP:</b> 78.680-000 |
| <b>Endereço da obra/serviço:</b> Rua: RUA 01 (SEDE RAMIFICADA)           | <b>Coordenadas Geográficas:</b> 14°23'2.74 SUL, 51°00'20.00 OESTE  | <b>Nº:</b> S/N         |
| <b>Complemento:</b>                                                      | <b>Bairro:</b> CENTRO                                              |                        |
| <b>Cidade:</b> Cocalinho                                                 | <b>UF:</b> MT                                                      | <b>CEP:</b> 78.680-000 |
| <b>Endereço da obra/serviço:</b> Rua: RUA VILMA A. FERREIRA              | <b>Coordenadas Geográficas:</b> 14°23'42.38 SUL, 50°59'44.54 OESTE | <b>Nº:</b> S/N         |
| <b>Complemento:</b>                                                      | <b>Bairro:</b> CENTRO                                              |                        |
| <b>Cidade:</b> Cocalinho                                                 | <b>UF:</b> MT                                                      | <b>CEP:</b> 78.680-000 |
| <b>Endereço da obra/serviço:</b> Rua: RUA JOSÉ S. DA SILVA LADO ESQUERDO | <b>Coordenadas Geográficas:</b> 14°23'27.74 SUL, 51°00'14.79 OESTE | <b>Nº:</b> S/N         |
| <b>Complemento:</b>                                                      | <b>Bairro:</b> CENTRO                                              |                        |
| <b>Cidade:</b> Cocalinho                                                 | <b>UF:</b> MT                                                      | <b>CEP:</b> 78.680-000 |
| <b>Endereço da obra/serviço:</b> Rua: RUA 04                             | <b>Coordenadas Geográficas:</b> 14°23'23.33 SUL, 50°59'49.91 OESTE | <b>Nº:</b> S/N         |
| <b>Complemento:</b>                                                      | <b>Bairro:</b> CENTRO                                              |                        |
| <b>Cidade:</b> Cocalinho                                                 | <b>UF:</b> MT                                                      | <b>CEP:</b> 78.680-000 |
| <b>Endereço da obra/serviço:</b> Rua: RUA 02                             | <b>Coordenadas Geográficas:</b> 14°21'30.35 SUL, 51°01'7.63 OESTE  | <b>Nº:</b> S/N         |
| <b>Complemento:</b>                                                      | <b>Bairro:</b> CENTRO                                              |                        |
| <b>Cidade:</b> Cocalinho                                                 | <b>UF:</b> MT                                                      | <b>CEP:</b> 78.680-000 |
| <b>Endereço da obra/serviço:</b> Rua: RUA TAPAJÓS LADO DIREITO           | <b>Coordenadas Geográficas:</b> 14°21'16.67 SUL, 51°01'25.62 OESTE | <b>Nº:</b> S/N         |





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

**CREA-MT**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**0000000117125**

**Atividade concluída**



**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Cocalinho

**UF:** MT

**CEP:** 78.680-000

**Coordenadas Geográficas:** 14°23'29.36 SUL, 51°00'7.90 OESTE

**Nº:** S/N

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RUA 05

**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Cocalinho

**UF:** MT

**CEP:** 78.680-000

**Coordenadas Geográficas:** 14°21'34.17 SUL, 51°01'23.04 OESTE

**Nº:** S/N

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RUA 01 (SENTIDO PA NOVO HORIZONTE)

**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Cocalinho

**UF:** MT

**CEP:** 78.680-000

**Coordenadas Geográficas:** 14°23'18.99 SUL, 50°59'48.36 OESTE

**Nº:** S/N

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RUA VOGUNES ETERNO DE BARROS

**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Cocalinho

**UF:** MT

**CEP:** 78.680-000

**Coordenadas Geográficas:** 14°22'59.10 SUL, 51°00'16.67 OESTE

**Nº:** S/N

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RUA XENOFONTE GAMA

**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Cocalinho

**UF:** MT

**CEP:** 78.680-000

**Coordenadas Geográficas:** 14°23'27.28 SUL, 51°00'14.03 OESTE

**Nº:** S/N

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RUA COLUENE

**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Cocalinho

**UF:** MT

**CEP:** 78.680-000

**Coordenadas Geográficas:** 14°23'25.16 SUL, 51°00'10.89 OESTE

**Nº:** S/N

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RUA LAERTE RAMOS

**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Cocalinho

**UF:** MT

**CEP:** 78.680-000

**Coordenadas Geográficas:** 14°23'46.32 SUL, 51°00'3.17 OESTE

**Nº:** S/N

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RUA JOAQUIM DE ALMEIDA

**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Cocalinho

**UF:** MT

**CEP:** 78.680-000

**Coordenadas Geográficas:** 14°23'39.04 SUL, 50°59'39.25 OESTE

**Nº:** S/N

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RUA JOÃO ALVES DE CASTRO TR 01 E TR 02

**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Cocalinho

**UF:** MT

**CEP:** 78.680-000

**Coordenadas Geográficas:** 14°22'56.91 SUL, 51°00'28.35 OESTE

**Nº:** S/N

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RUA 03

**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Cocalinho

**UF:** MT

**CEP:** 78.680-000

**Coordenadas Geográficas:** 14°21'23.37 SUL, 51°01'31.62 OESTE

**Nº:** S/N

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RUA 01





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

**CREA-MT**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**0000000117125**

**Atividade concluída**



**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Cocalinho

**UF:** MT

**CEP:** 78.680-000

**Data de início:** 13/11/2023

**Conclusão efetiva:** 29/02/2024

**Coordenadas Geográficas:** 14°21'45.86 SUL, 51°01'13.20 OESTE

**Finalidade:** INFRA-ESTRUTURA

**Código:**

**Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

**CPF/CNPJ:** 00.965.145/0001-27

**Atividade Técnica:** 1- <Projeto><Transportes><Infraestrutura Urbana><de pavimentação><asfáltica para vias urbanas>, 79370.4400 metro quadrado; 2- <Projeto><Geotecnia e Geologia da Engenharia><Obras de Terra><de obras de terra><terraplenagem>, 26073.0100 metro cúbico; 3- <Projeto><Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos><Sistemas de Drenagem para Obras Civas><de sistemas de drenagem para obras civis><meio-fio>, 21040.3100 metro; 4- <Projeto><Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos><Sistemas de Drenagem para Obras Civas><de sistemas de drenagem para obras civis><sarjeta>, 21040.3100 metro; 5- <Projeto><Transportes><Sinalização><de sinalização><viária>, 147.0000 unidade; 6- <Projeto><Transportes><Sinalização><de sinalização><de sinalização><viária>, 31455.9500 metro; 7- <Projeto><Transportes><Sinalização><de sinalização><de sinalização><de sinalização><viária>, 278.8000 metro quadrado; 8- <Elaboração de orçamento><Transportes><Infraestrutura Urbana><de pavimentação><asfáltica para vias urbanas>, 79370.4400 metro quadrado; 9- <Estudo><Meio Ambiente><Manejo e Gestão de Bacias Hidrográficas><de caracterização de bacias hidrográficas><de>, 1.0000 unidade; 10- <Projeto><Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos><Sistemas de Drenagem para Obras Civas><de sistemas de drenagem para obras civis><galeria>, 3668.0000 metro; 11- <Elaboração de orçamento><Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos><Sistemas de Drenagem para Obras Civas><de sistemas de drenagem para obras civis><galeria>, 3668.0000 metro; 12- <Projeto><Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos><Sistemas de Drenagem para Obras Civas><de sistemas de drenagem para obras civis><boca de lobo>, 126.0000 unidade; 13- <Elaboração de orçamento><Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos><Sistemas de Drenagem para Obras Civas><de sistemas de drenagem para obras civis><boca de lobo>, 126.0000 unidade; 14- <Projeto><Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos><Sistemas de Drenagem para Obras Civas><de sistemas de drenagem para obras civis><poço de visita para drenagem>, 46.0000 unidade; 15- <Elaboração de orçamento><Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos><Sistemas de Drenagem para Obras Civas><de sistemas de drenagem para obras civis><poço de visita para drenagem>, 46.0000 unidade;

**Observações:** Projeto de Pavimentação Asfáltica em vias urbanas para aquisição de materiais em Cocalinho - MT

**CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 62190 a 62191, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.**

**Certidão de Acervo Técnico nº 117125/2024**

**28/10/2024 10:32:17**

**EF69224F-3DD6-41AF-81D7-0325807CC87B**

**Data de Impressão:** 26/02/2025 09:10:50

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT ([www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PREFEITURA DE  
**COCALINHO**  
Crescendo juntos, fazendo agora.



O Município de Cocalinho-MT, inscrita no CNPJ 00.965.145/0001-27, com sede em Cocalinho-MT, na avenida Araguaia, nº 676 – Centro, neste ato representada pelo Sr. Moisés Dos Santos, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa M. V. M. MEIRELES, inscrita no CNPJ nº 29.289.487/0001-56, sob a responsabilidade técnica do Marcos Vinicius Monteiro Meireles, Engenheiro Civil, CREA 035608/MT e RNP 1215070136, realizou:

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: 030\_PJ\_Central-AMM (6º Termo Aditivo)

2. Número da ART de Obra/Serviço: 1220230216686

3. Endereço da obra ou serviço técnico:

| 3. Dados Obra/Serviço                  |        |        |             |           |    |      |            |                                    |
|----------------------------------------|--------|--------|-------------|-----------|----|------|------------|------------------------------------|
| Logradouro                             | Bairro | Número | Complemento | Cidade    | UF | País | Cep        | Coordenada                         |
| RUA C-09                               | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°23'16.21" S<br>051°00'51.63" O |
| RUA GUEIROBA                           | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°23'31.18" S<br>051°00'48.89" O |
| RUA BACABÁ                             | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°23'28.52" S<br>051°00'52.49" O |
| RUA JOÃO RODRIGUES AGUIAR              | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°23'01.20" S<br>051°00'31.42" O |
| RUA BURITI                             | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°23'32.54" S<br>051°00'47.09" O |
| RUA CÂNDIDA SOARES                     | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°22'59.18" S<br>051°00'28.80" O |
| RUA C-01                               | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°23'26.90" S<br>051°00'45.31" O |
| RUA CALMON DAMASCENO DE BRITO          | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°22'55.02" S<br>051°00'28.10" O |
| RUA TAPAJÓS LADO ESQUERDO              | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°23'28.91" S<br>051°00'07.98" O |
| RUA JOSÉ S. DA SILVA LADO DIREITO      | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°23'23.47" S<br>050°59'56.47" O |
| RUA SERAFIM PEREIRA DA SILVA TR 01     | CENTRO | S      |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°23'02.74" S<br>051°00'28.00" O |
| RUA 01 (SEDE RAMIFICADA)               | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°23'42.38" S<br>050°59'44.54" O |
| RUA VILMA A. FERREIRA                  | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°23'27.74" S<br>051°00'14.79" O |
| RUA JOSÉ S. DA SILVA LADO ESQUERDO     | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°23'23.33" S<br>050°59'49.91" O |
| RUA 04                                 | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°21'30.35" S<br>051°01'07.63" O |
| RUA 02                                 | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°21'16.67" S<br>051°01'25.62" O |
| RUA TAPAJÓS LADO DIREITO               | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°23'29.36" S<br>051°00'07.90" O |
| RUA 05                                 | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°21'34.17" S<br>051°01'23.04" O |
| RUA 01 (SENTIDO PA NOVO HORIZONTE)     | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°23'18.99" S<br>050°59'48.36" O |
| RUA VOGUNES ETERNO DE BARROS           | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°22'59.10" S<br>051°00'16.67" O |
| RUA XENOFONTE GAMA                     | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°23'27.28" S<br>051°00'14.03" O |
| RUA COLUENE                            | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°23'25.16" S<br>051°00'18.89" O |
| RUA LAERTE RAMOS                       | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°23'46.32" S<br>051°00'03.17" O |
| RUA JOAQUIM DE ALMEIDA                 | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°23'39.04" S<br>050°59'39.25" O |
| RUA JOÃO ALVES DE CASTRO TR 01 E TR 02 | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°22'56.91" S<br>051°00'28.35" O |
| RUA 03                                 | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°21'23.37" S<br>051°01'31.62" O |
| RUA 01                                 | CENTRO | S/N    |             | COCALINHO | MT | BRA  | 78.680-000 | 014°21'45.86" S<br>051°01'13.20" O |

#### 4. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:



| Grupo/Subgrupo                                                                        | Atividade Profissional  | Obra/Serviço                              | Complemento                  | Quantidade  | Unidade        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------|------------------------------|-------------|----------------|
| <b>Geotecnia e Geologia da Engenharia - Obras de Terra</b>                            |                         |                                           |                              |             |                |
|                                                                                       | Projeto                 | de obras de terra                         | terraplenagem                | 26.073,0100 | metro cúbico   |
| <b>Meio Ambiente - Manejo e Gestão de Bacias Hidrográficas</b>                        |                         |                                           |                              |             |                |
|                                                                                       | Estudo                  | de caracterização de bacias hidrográficas |                              | 1,0000      | unidade        |
| <b>Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos - Sistemas de Drenagem para Obras Cíveis</b> |                         |                                           |                              |             |                |
|                                                                                       | Projeto                 | de sistemas de drenagem para obras cíveis | meio-fio                     | 21.040,3100 | metro          |
|                                                                                       | Projeto                 | de sistemas de drenagem para obras cíveis | sarjeta                      | 21.040,3100 | metro          |
|                                                                                       | Projeto                 | de sistemas de drenagem para obras cíveis | galeria                      | 3.668,0000  | metro          |
|                                                                                       | Elaboração de orçamento | de sistemas de drenagem para obras cíveis | galeria                      | 3.668,0000  | metro          |
|                                                                                       | Projeto                 | de sistemas de drenagem para obras cíveis | boca de lobo                 | 126,0000    | unidade        |
|                                                                                       | Elaboração de orçamento | de sistemas de drenagem para obras cíveis | boca de lobo                 | 126,0000    | unidade        |
|                                                                                       | Projeto                 | de sistemas de drenagem para obras cíveis | poço de visita para drenagem | 46,0000     | unidade        |
|                                                                                       | Elaboração de orçamento | de sistemas de drenagem para obras cíveis | poço de visita para drenagem | 46,0000     | unidade        |
| <b>Transportes - Infraestrutura Urbana</b>                                            |                         |                                           |                              |             |                |
|                                                                                       | Projeto                 | de pavimentação                           | asfáltica para vias urbanas  | 79.370,4400 | metro quadrado |
|                                                                                       | Elaboração de orçamento | de pavimentação                           | asfáltica para vias urbanas  | 79.370,4400 | metro quadrado |
| <b>Transportes - Sinalização</b>                                                      |                         |                                           |                              |             |                |
|                                                                                       | Projeto                 | de sinalização                            | viária                       | 147,0000    | unidade        |
|                                                                                       | Projeto                 | de sinalização                            | viária                       | 31.455,9500 | metro          |
|                                                                                       | Projeto                 | de sinalização                            | viária                       | 278,8000    | metro quadrado |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

4. Período de realização dos serviços: 13/11/2023 a 29/02/2024

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Cocalinho – MT, 18 de outubro de 2024.

MARCIO CONCEICAO  
NUNES DE  
AGUIAR:0147111811  
8

Assinado de forma digital por  
MARCIO CONCEICAO NUNES  
DE AGUIAR:01471118118  
Dados: 2024.10.22 14:32:50  
-03'00'

Marcio Conceição Nunes de Aguiar  
Prefeito Municipal

LUPERCIO HENRIQUE  
VIEIRA LELLIS DE  
CAMPOS:0382825217  
6

Assinado de forma digital por  
LUPERCIO HENRIQUE VIEIRA  
LELLIS DE  
CAMPOS:03828252176  
Dados: 2024.10.22 14:31:37  
-03'00'

Lupércio Henrique Vieira Lellis de Campos  
Engenheiro Civil  
CREA GO: 16874391  
RNP: 1016874391



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MT**

Nº 0000000124099  
 Emissão: 21/02/2025  
 Validade: 20/08/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

#### Dados do(a) Profissional

**Nome:** MARCOS VINICIUS MONTEIRO MEIRELES

**CPF:** 032.646.391-73

**RNP:** 1215070136

**Registro:** 35608 / MT

**Data do Registro:** 02/02/2016

#### Título(s) Profissionais

**Engenheiro Civil - Definitivo**

**Data da Conclusão:** 25/01/2016

**Instituição / Campus:** INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE-IEMAT / CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG

**Atribuição:** ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

#### Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

#### Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

| CNPJ               | Nome                                   |
|--------------------|----------------------------------------|
| 38.380.278/0001-04 | COMPACTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA |
| 29.289.487/0001-56 | DUNAMIS ENGENHARIA                     |
| 37.367.329/0001-03 | JONATHAN S RIBEIRO - CONSTRUÇOES       |

#### Última Anuidade Paga

Exercício: 2025 - Parcela (1/1)

#### Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

#### Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)

**Código de controle da certidão:** 8E49D15C-F160-42CD-B3E8-696CC0CF79F1

**Data de Impressão:** 31/03/2025 19:35:59



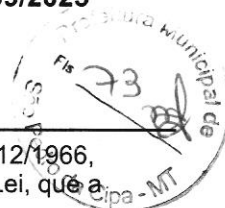


**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MT**

**Nº 0000000065900**  
**Emissão: 27/03/2025**  
**Validade: 23/09/2025**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**



**CERTIFICAMOS** que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

#### Dados da Empresa

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |            |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|
| <b>Registro CREA:</b>     | 51537                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Data Registro:</b> | 07/07/2022 |
| <b>CNPJ:</b>              | 29.289.487/0001-56                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |            |
| <b>Razão Social:</b>      | DUNAMIS ENGENHARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |            |
| <b>Nome Fantasia:</b>     | M.V. M. MEIRELES - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |            |
| <b>Endereço:</b>          | Rua E 404, Paiaguás Cuiabá / MT, quadra 4 bloco 6 apto 404                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |            |
| <b>CEP:</b>               | 78.048-248                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |            |
| <b>Capital Social:</b>    | R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |            |
| <b>Natureza Jurídica:</b> | Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |            |
| <b>Objeto Social:</b>     | OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO. |                       |            |

#### Atividades Econômicas

| Descrição                                                                                               | Tipo de Atividade |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente                            | Primária          |
| 4120-4/00 - Construção de edifícios                                                                     | Secundária        |
| 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas                                              | Secundária        |
| 4399-1/03 - Obras de alvenaria                                                                          | Secundária        |
| 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente                     | Secundária        |
| 7111-1/00 - Serviços de arquitetura                                                                     | Secundária        |
| 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia                         | Secundária        |
| 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente | Secundária        |
| 7112-0/00 - Serviços de engenharia                                                                      | Secundária        |

#### Quadro Societário

| CPF/CNPJ       | Nome                              | Qualificação |
|----------------|-----------------------------------|--------------|
| 032.***.***-73 | MARCOS VINICIUS MONTEIRO MEIRELES | Empresário   |

#### Responsabilidade Técnica

|                                                       |                                                                                                                                                                                       |                                |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Responsável:</b> MARCOS VINICIUS MONTEIRO MEIRELES | <b>Nº Registro:</b> MT35608                                                                                                                                                           | <b>Dt Registro:</b> 02/02/2016 |
| Engenheiro Civil - Definitivo                         | ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA). |                                |

#### Última Anuidade Paga

Exercício: 2025 - Parcela (1/1)

#### Informações / Notas



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**  
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT  
 CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br





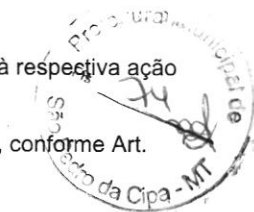
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MT**

**Nº 0000000065900**  
**Emissão: 27/03/2025**  
**Validade: 23/09/2025**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.



#### **Autenticidade**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)

**Código de controle da certidão:** 4CD8495C-53C2-4643-9695-EE73FECC7344

**Data de Impressão:** 27/03/2025 14:50:00



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                       |                                                               |                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> |                                                               |  |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                       |                                                               |                                                                                     |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>29.289.487/0001-56</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                       | DATA DE ABERTURA<br><b>15/12/2017</b>                         |                                                                                     |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>DUNAMIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                       |                                                               |                                                                                     |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>DUNAMIS ENGENHARIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                       |                                                               | PORTE<br><b>EPP</b>                                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                       |                                                               |                                                                                     |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b><br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b><br><b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b><br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b><br><b>43.99-1-01 - Administração de obras</b><br><b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b><br><b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b><br><b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b><br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b><br><b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b><br><b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> |                                                         |                                       |                                                               |                                                                                     |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                       |                                                               |                                                                                     |
| LOGRADOURO<br><b>R E</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         | NÚMERO<br><b>S/N</b>                  | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA04 BLOCO 06 APT 404 COND PAIAGUAS</b> |                                                                                     |
| CEP<br><b>78.048-248</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br><b>RESIDENCIAL PAIAGUAS</b>          |                                       | MUNICÍPIO<br><b>CUIABA</b>                                    | UF<br><b>MT</b>                                                                     |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>DUNAMISENGENHARIA21@GMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                       | TELEFONE<br><b>(65) 9324-5005</b>                             |                                                                                     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                       |                                                               |                                                                                     |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                       | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>15/12/2017</b>               |                                                                                     |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                       |                                                               |                                                                                     |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                       | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                            |                                                                                     |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2025** às **23:20:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

|                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                 |                                                |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--|--|
| <b>Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte</b><br>Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte<br>Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC |  |                                                                                                                 | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)       |  |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><div style="text-align: center; font-weight: bold; font-size: 1.2em;">51202555005</div>                                                                                                                             |  | Código da Natureza Jurídica<br><div style="text-align: center; font-weight: bold; font-size: 1.2em;">2062</div> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |  |  |

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**

Nome: **DUNAMIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                    |
|------------|---------------|------------------|------|--------------------------------------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                                                    |
|            |               | 051              | 1    | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                            |
|            |               | 020              | 1    | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL                                |
|            |               | 307              | 1    | REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP                               |
|            |               | 2244             | 1    | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

**Nº FCN/REMP**  
  
**MTP2500143776**

CUIABA  
Local

13 Junho 2025  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ **DECISÃO SINGULAR**
☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ **SIM**  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ **SIM**  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ **NÃO**    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  

Data                      Responsável

☐ **NÃO**    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  

Data                      Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

|                                                                                |                          |                          |                          |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.          | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                     |                          |                          |                          |                          |

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data                      Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

|                                                                                |                          |                          |                          |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.          | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                     |                          |                          |                          |                          |

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Vogal  
 Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

**OBSERVAÇÕES**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/104.545-5              | MTP2500143776                        | 11/06/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                       |                                   |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| CPF                                                                                                                                    | Nome                              | Data Assinatura     |
| 032.646.391-73                                                                                                                         | MARCOS VINICIUS MONTEIRO MEIRELES | 13/06/2025 15:28:36 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  ITI |                                   |                     |



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3531695 em 13/06/2025 da Empresa DUNAMIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 29289487000156 e protocolo 251045455 - 12/06/2025. Autenticação: CC699B7B5F1AA0176BFCF1A29A312B6925572. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/104.545-5 e o código de segurança ADMg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

  
KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE**  
**M. V. M. MEIRELES LTDA**  
**CNPJ nº 29.289.487/0001-56**



**MARCOS VINICIUS MONTEIRO MEIRELES**, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 12/03/1993, filho de Francisco Eugenio Vieira Rezende Meireles e Vilma Lucia Monteiro, nº do CPF 032.646.391-73, identidade 05716151142, órgão expedidor DETRAN/MT, residente e domiciliado na Rua E, S/N, APT 404, Bairro Paiguas, Cuiabá/MT, CEP 78.048-248.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **M. V. M. MEIRELES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51202555005, com sede a R E, S/N, QUADRA 04, BLOCO 06, APT 404, COND PAIAGUAS, Bairro Residencial Paiguas, Cuiabá/MT, CEP 78.048-248, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.613.881/001-29, ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

**ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL**

**Cláusula Primeira:** A Sociedade girará sob o nome empresarial **DUNAMIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**.

**ALTERAÇÃO DO OBJETO**

**Cláusula Segunda:** A empresa passa a ter por objeto social, o exercício das seguintes atividades econômicas: **OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.**

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 42.99-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente,
- 71.19-7/99** - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente,
- 41.20-4/00** - Construção de edifícios,
- 43.99-1/03** - Obras de alvenaria,
- 42.13-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas,
- 71.11-1/00** - Serviços de arquitetura,
- 71.19-7/03** - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia,
- 71.12-0/00** - Serviços de engenharia,
- 43.99-1/99** - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente,
- 42.22-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação,
- 43.13-4/00** - Obras de terraplenagem,
- 43.99-1/01** - Administração de obras,

**DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula Terceira:** O capital social que era de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), passa a ser R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) representados 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

| SÓCIAS                            | %    | QUOTAS  | VALOR          |
|-----------------------------------|------|---------|----------------|
| MARCOS VINICIUS MONTEIRO MEIRELES | 100% | 150.000 | R\$ 150.000,00 |
| TOTAL                             | 100% | 150.000 | R\$ 150.000,00 |

**DO ENQUADRAMENTO**

**Cláusula Quarta:** Declara sob as penas de Lei, que se reenquadrou na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**Cláusula Quinta:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Cuiabá/MT.

Pag.: 1/3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3531695 em 13/06/2025 da Empresa DUNAMIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 29289487000156 e protocolo 251045455 - 12/06/2025. Autenticação: CC699B7B5F1AA0176BFCF1A29A312B6925572. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/104.545-5 e o código de segurança ADMg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/8

**Cláusula Sexta:** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**M. V. M. MEIRELES LTDA**  
**CNPJ nº 29.289.487/0001-56**

**MARCOS VINICIUS MONTEIRO MEIRELES**, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 12/03/1993, filho de Francisco Eugenio Vieira Rezende Meireles e Vilma Lucia Monteiro, nº do CPF 032.646.391-73, identidade 05716151142, órgão expedidor DETRAN/MT, residente e domiciliado na Rua E, S/N, APT 404, Bairro Residencial Paiguás, Cuiabá/MT, CEP 78.048-248.

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial **DUNAMIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e nome fantasia **DUNAMIS ENGENHARIA**.

**Cláusula Segunda:** O objeto social será: **OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.**

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

**42.99-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente,  
**71.19-7/99** - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente,  
**41.20-4/00** - Construção de edifícios,  
**43.99-1/03** - Obras de alvenaria,  
**42.13-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas,  
**71.11-1/00** - Serviços de arquitetura,  
**71.19-7/03** - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia,  
**71.12-0/00** - Serviços de engenharia,  
**43.99-1/99** - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente,  
**42.22-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação,  
**43.13-4/00** - Obras de terraplenagem,  
**43.99-1/01** - Administração de obras,

**Cláusula Terceira:** A sede da sociedade é **R E, S/N, QUADRA 04, BLOCO 06, APT 404, COND PAIAGUAS, BAIRRO RESIDENCIAL PAIAGUÁS, CUIABÁ/MT, CEP 78.048-248**

**Cláusula Quarta:** A empresa iniciou suas atividades em 15/12/2017, data do registro e arquivamento do Contrato Social e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** O capital social é **R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)** dividido em 150.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| SÓCIAS                            | %    | QUOTAS  | VALOR          |
|-----------------------------------|------|---------|----------------|
| MARCOS VINICIUS MONTEIRO MEIRELES | 100% | 150.000 | R\$ 150.000,00 |
| TOTAL                             | 100% | 150.000 | R\$ 150.000,00 |

**Cláusula Sexta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Pag.: 2/3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3531695 em 13/06/2025 da Empresa DUNAMIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 29289487000156 e protocolo 251045455 - 12/06/2025. Autenticação: CC699B7B5F1AA0176BFCF1A29A312B6925572. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/104.545-5 e o código de segurança ADMg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/8

**Cláusula Oitava:** A administração da sociedade caberá ao sócio/administrador **MARCOS VINICIUS MONTEIRO MEIRELES**, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



**PODERES:**

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Segunda:** Em caso de cessão ou alienação da empresa/franquia uma sócia poderá representar a outra sócia, com poderes específicos, para realizar a transação das quotas.

**Cláusula Décima Terceira:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Quarta:** Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quinta:** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Sexta:** Declara sob as penas de Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Sétima:** Fica eleito o foro de Cuiabá/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2025.

**MARCOS VINICIUS MONTEIRO MEIRELES**  
Sócio/Administrador

Pag.: 3/3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3531695 em 13/06/2025 da Empresa DUNAMIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 29289487000156 e protocolo 251045455 - 12/06/2025. Autenticação: CC699B7B5F1AA0176BFCF1A29A312B6925572. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/104.545-5 e o código de segurança ADMg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

  
KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

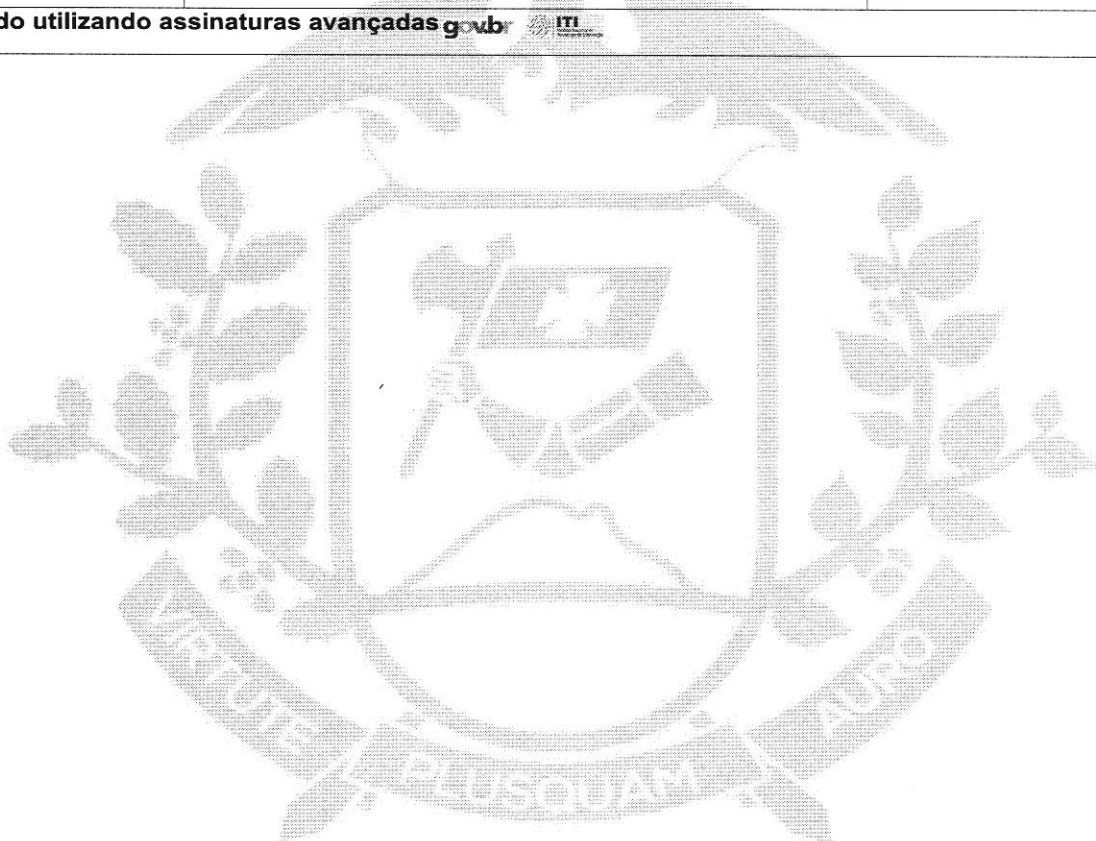
Registro Digital

Documento Principal



| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/104.545-5              | MTP2500143776                        | 11/06/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                       |                                   |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| CPF                                                                                                                                    | Nome                              | Data Assinatura     |
| 032.646.391-73                                                                                                                         | MARCOS VINICIUS MONTEIRO MEIRELES | 13/06/2025 15:28:36 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  ITI |                                   |                     |



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3531695 em 13/06/2025 da Empresa DUNAMIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 29289487000156 e protocolo 251045455 - 12/06/2025. Autenticação: CC699B7B5F1AA0176BFCF1A29A312B6925572. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/104.545-5 e o código de segurança ADMg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

  
KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DUNAMIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, de CNPJ 29.289.487/0001-56 e protocolado sob o número 25/104.545-5 em 12/06/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3531695, em 13/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mateus Batista Pereira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                              |                                   |                 |
|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| CPF                                       | Nome                              | Data Assinatura |
| 032.646.391-73                            | MARCOS VINICIUS MONTEIRO MEIRELES | 13/06/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |                                   |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                              |                                   |                 |
|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| CPF                                       | Nome                              | Data Assinatura |
| 032.646.391-73                            | MARCOS VINICIUS MONTEIRO MEIRELES | 13/06/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |                                   |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/06/2025



Documento assinado eletronicamente por Mateus Batista Pereira, Servidor(a) Público(a), em 13/06/2025, às 14:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 25/104.545-5.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3531695 em 13/06/2025 da Empresa DUNAMIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 29289487000156 e protocolo 251045455 - 12/06/2025. Autenticação: CC699B7B5F1AA0176BFCF1A29A312B6925572. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/104.545-5 e o código de segurança ADMg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL



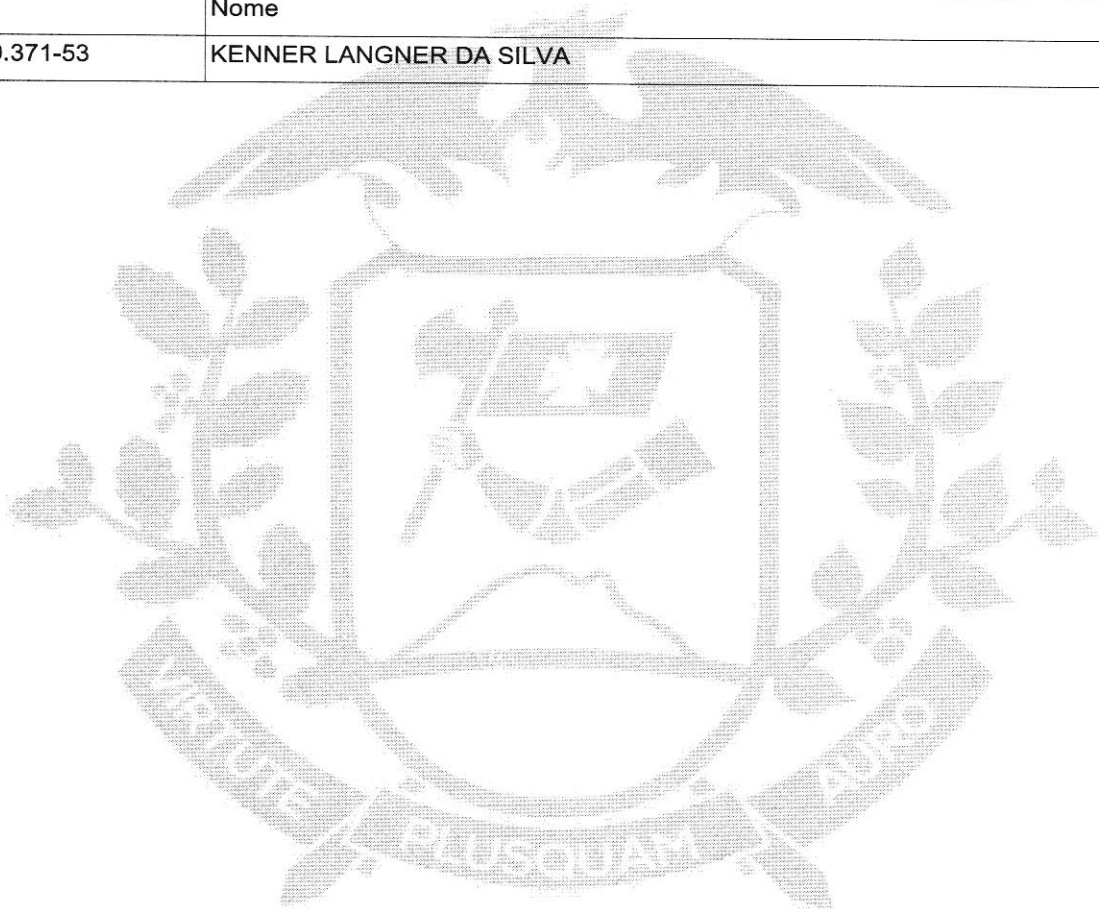
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF                              | Nome                    |
| 735.399.371-53                   | KENNER LANGNER DA SILVA |



Cuiabá. sexta-feira, 13 de junho de 2025



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3531695 em 13/06/2025 da Empresa DUNAMIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 29289487000156 e protocolo 251045455 - 12/06/2025. Autenticação: CC699B7B5F1AA0176BFCF1A29A312B6925572. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/104.545-5 e o código de segurança ADMg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/8



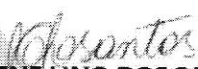
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

O Secretário Geral da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº C255002931020, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de DUNAMIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 5120255500-5, CNPJ 29.289.487/0001-56, ATIVA, com sede na RUA E, SN, BAIRRO RESIDENCIAL PAIAGUAS, CUIABA/MT. Certifica que foi registrado sob o 3531695, em 13/06/2025, ALTERACAO - **REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP** art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Certifica, por derradeiro, que o último ato registrado nesta Junta Comercial até a presente data é o de número 3531695, em 13/06/2025, ALTERACAO, datada de 11/06/2025

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, 07 de Julho de 2025. Nada mais.

  
**MARLENE LINO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA GERAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DUNAMIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 29.289.487/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:04 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2026.

Código de controle da certidão: **067B.27D0.323F.A6EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND Nº 0057841001**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Data da emissão: 15/07/2025 Hora da emissão: 09:48:18**

**Nome/denominação do sujeito passivo: DUNAMIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 29.289.487/0001-56**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

**Certidão válida até: 12/09/2025.**

**Fornecimento gratuito**

**Número de Autenticação: 2KMB2UK2T7B2T2TK**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO

863493/2025

1948497

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

735058124

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 398944



2706202529289487000156001005658634932764659251948497

NOME

DUNAMIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CPF/CNPJ

29.289.487/0001-56

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Rua E (LOT JD PAIAGUAS), S/N - QUADRA 04 BLOCO 06 APT 404 COND. PAIAGUAS - PAIAGUAS - CUIABA/MT

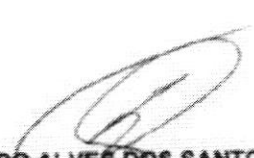
BAIRRO

PAIAGUAS

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, sexta-feira, 27 de junho de 2025

  
**RICARDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR**  
Procurador do Município de Cuiabá  
Mat. 4859840  
OAB/MT 19.464B

Certidão válida até 25 de Setembro de 2025.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.289.487/0001-56  
**Razão Social:** M V M MEIRELES ME  
**Endereço:** RUA E SN QD 4 BLC 6 APT 404 COND PAIAGUAS / RESIDENCIAL PAIAGUA / CUIABA / MT / 78048-248

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2025 a 16/09/2025

**Certificação Número:** 2025081818324991250485

Informação obtida em 22/08/2025 16:07:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DUNAMIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.289.487/0001-56  
Certidão nº: 40472093/2025  
Expedição: 15/07/2025, às 23:35:53  
Validade: 11/01/2026 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUNAMIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.289.487/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Empresa Município de Juscimeira-MT, inscrita no CNPJ 15.023.955/0001-31, com sede em Juscimeira-MT, na avenida Joaquim Miguel Dos Santos, nº 210 – Bairro Cajus, neste ato representada pelo Sr. Moisés Dos Santos, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa M. V. M. MEIRELES, inscrita no CNPJ nº 29.289.487/0001-56, sob a responsabilidade técnica do Marcos Vinicius Monteiro Meireles, Engenheiro Civil, CREA 035608/MT e RNP 1215070136, realizou:

**DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:**

1. Número do Contrato: 032/2024
2. Número da ART de Obra/Serviço: 1220240212452
2. Endereço da obra ou serviço técnico: Rua F, s/nº, Distrito da Fátima de São Lourenço, Juscimeira-MT.
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:
  - Levantamento Topográfico – 891,68 m²;
  - Ensaio de Solo (SPT) – 5 Unidades;
  - Projetos
    - ✓ Terraplanagem – 891,68 m²;
    - ✓ Projeto arquitetônico – 891,68 m²;
    - ✓ Prevenção e combate a incêndio e pânico - 891,68 m²;
    - ✓ Instalações Hidrossanitárias - 891,68 m²;
    - ✓ Instalações Elétricas - 891,68 m²;
    - ✓ Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA - 891,68 m²;
    - ✓ Estruturas de Concreto - 891,68 m²;
    - ✓ Estruturas Metálicas - 891,68 m²;
    - ✓ Sistemas e redes – 891,68 m²;
  - Elaboração de Orçamento - 891,68 m²;
4. Período de realização dos serviços: 19/09/2024 a 26/09/2024

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2024.

**MOISES DOS SANTOS:41534506187**  
Assinado de forma digital por MOISES DOS SANTOS:41534506187  
Data: 2024.10.21 08:11:17 -04'00'

**MOISÉS DOS SANTOS**  
**CPF: 415.345.061-87**  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** OTACILIO PEREIRA DE ASSUNÇÃO  
Data: 18/10/2024 10:57:27-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**OTACILIO PEREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Engenheiro Civil  
**CREA MT: 54309**  
**RNP: 1221250701**



Anotação de Responsabilidade Técnica -  
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO  
1220240212452

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

MARCOS VINICIUS MONTEIRO MEIRELES

RNP: 1215070136

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro: 35608

Empresa Contratada: 29.289.487/0001-56 - M.V. M. MEIRELES - ME

Registro: 51537

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

CPF/CNPJ: 15.023.955/0001-31

Rua: AV. JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS

Número: 210

Complemento:

Bairro: CAJÚS

País: Brasil

Cidade: JUSCIMEIRA

UF: MT

CEP: 78.810-000

Contrato: 032/2024

Celebrado em: 19/09/2024

Valor: R\$ 54.900,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

| Logradouro                                            | Bairro                             | Número                                           | Complemento | Cidade     | UF                           | País | Cep        | Coordenada                         |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------|------------|------------------------------|------|------------|------------------------------------|
| RUA F                                                 | DISTRITO DA FÁTIMA DE SÃO LOURENÇO | S/Nº                                             |             | JUSCIMEIRA | MT                           | BRA  | 78.810-000 | 016°18'55.83" S<br>054°56'26.63" O |
| Data de Início: 19/09/2024                            |                                    | Previsão Término: 30/09/2024                     |             |            | Código:                      |      |            |                                    |
| Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO |                                    | Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA |             |            | CPF/CNPJ: 15.023.955/0001-31 |      |            |                                    |
| Finalidade: ESCOLAR                                   |                                    |                                                  |             |            |                              |      |            |                                    |

4. Atividades Técnicas

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

032.646.391-73 - MARCOS VINICIUS MONTEIRO MEIRELES

15.023.955/0001-31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Em substituição a ART Nº 1220240205984

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) cate@crea-mt.org.br  
tel: (65)3315-3000



CREA-MT  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Isento conforme Resolução 1.067/2015

M V M

MEIRELES:292

89487000156

Assinado de forma  
digital por M V M  
MEIRELES:29289487000  
156  
Dados: 2024.10.04  
15:40:23 -04'00'

MOISES DOS

SANTOS:415

34506187

Assinado de forma  
digital por MOISES  
DOS  
SANTOS:41534506187  
Dados: 2024.10.08  
14:27:40 -04'00'



Anotação de Responsabilidade Técnica -  
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO  
1220240212452

Página 2/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

| Grupo/Subgrupo                                                            | Atividade Profissional  | Obra/Serviço                                                 | Complemento                             | Quantidade | Unidade        |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|----------------|
| Agrimensura - Terraplenagem                                               |                         |                                                              |                                         |            |                |
|                                                                           | Projeto                 | de volume/área de cortes - terraplenagem                     |                                         | 891,6800   | metro quadrado |
| Construção Civil - Edificações                                            |                         |                                                              |                                         |            |                |
|                                                                           | Projeto Arquitetônico   | de imóveis                                                   |                                         | 891,6800   | metro quadrado |
|                                                                           | Elaboração de orçamento | de imóveis                                                   |                                         | 891,6800   | metro quadrado |
| Construção Civil - Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio          |                         |                                                              |                                         |            |                |
|                                                                           | Projeto de Instalações  | de prevenção e combate a incêndio e pânico                   |                                         | 891,6800   | metro quadrado |
| Construção Civil - Instalações Hidrossanitárias                           |                         |                                                              |                                         |            |                |
|                                                                           | Projeto de Instalações  | de sistema de água potável                                   |                                         | 891,6800   | metro quadrado |
|                                                                           | Projeto de Instalações  | de sistema de redes de águas pluviais                        |                                         | 891,6800   | metro quadrado |
|                                                                           | Projeto de Instalações  | de instalação de sistema de esgoto sanitário                 |                                         | 891,6800   | metro quadrado |
| Eletrotécnica - Instalações Elétricas                                     |                         |                                                              |                                         |            |                |
|                                                                           | Projeto de Instalações  | de instalações elétricas em baixa tensão                     | para fins comerciais                    | 891,6800   | metro quadrado |
| Eletrotécnica - Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA |                         |                                                              |                                         |            |                |
|                                                                           | Projeto de Instalações  | de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA |                                         | 891,6800   | metro quadrado |
| Estruturas - Estruturas de Concreto e Argamassa Armada                    |                         |                                                              |                                         |            |                |
|                                                                           | Projeto de Instalações  | de estrutura de concreto armado                              |                                         | 891,6800   | metro quadrado |
| Estruturas - Estruturas Metálicas                                         |                         |                                                              |                                         |            |                |
|                                                                           | Projeto de Instalações  | de estrutura metálica                                        | para edificação                         | 891,6800   | metro quadrado |
| Estruturas - Fundações                                                    |                         |                                                              |                                         |            |                |
|                                                                           | Projeto de Instalações  | de fundações profundas                                       | em estacas de concreto moldadas in loco | 891,6800   | metro quadrado |
| Geotecnia e Geologia da Engenharia - Sondagens                            |                         |                                                              |                                         |            |                |
|                                                                           | Levantamento            | de sondagem geotécnica                                       | a percussão                             | 5,0000     | unidade        |
| Mecânica - Sistemas Fluidodinâmicos                                       |                         |                                                              |                                         |            |                |
|                                                                           | Projeto de Instalações  | de sistemas e redes                                          | de GLP                                  | 891,6800   | metro quadrado |
| Topografia - Levantamentos Topográficos Básicos                           |                         |                                                              |                                         |            |                |
|                                                                           | Projeto                 | de curvas de nível topográficas                              |                                         | 891,6800   | metro quadrado |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Adequação com especificidades locais para sua Implantação - Projeto Creche Proinfância Tipo 2 - Modelo Padrão

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

032.646.391-73 - MARCOS VINICIUS MONTEIRO MEIRELES

15.023.955/0001-31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Em substituição a ART Nº 1220240205984

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) cate@crea-mt.org.br  
tel: (65)3315-3000



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Isento conforme Resolução 1.067/2015

Valor ART: R\$ 0,00

Registrada em 04/10/2024

Valor Pago: R\$ 0,00

M V M

MEIRELES:292

89487000156

Assinado de forma  
digital por M V M  
MEIRELES:2928948700  
0156  
Dados: 2024.10.04  
15:40:34 -04'00'

MOISES

DOS

SANTOS:41

534506187

Assinado de forma  
digital por MOISES DOS  
SANTOS:41534506187  
Dados: 2024.10.08  
14:27:54 -04'00'

